

DECRETO N.º. 9782 DE 06/02/2025

**AUTORIZA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 100, incisos VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município e art. 5º-A da Lei Complementar nº 07/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o pagamento de Gratificação por Responsabilidade Técnica aos servidores Camilla Schaly de Moura, Marciany Machado Gilioli, Mariane Suelen Tesser, Paula Ramos, Flavio Bittencourt e Gisele da Silva Alexandre, ocupantes do cargo de ENFERMEIRO COMUNITÁRIO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designadas como responsáveis técnicos do Município de Campos Novos perante o COREN/SC, a partir da data de publicação deste.

Art. 2º. O pagamento da Gratificação por Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas correspondente, conforme art. 5º -A da Lei Complementar nº 07/2007, a 10% (dez por cento) do valor do vencimento básico do referido cargo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em 06 de fevereiro de 2025.

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal